



PROCESSO Nº. 23443.012668/2020-48

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
01/2021 AO CONTRATO Nº 03/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS -
(REITORIA) E SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS -
SERPRO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, estabelecido nesta Cidade na, Av. Ferreira Pena Nº 1109 – Centro – Manaus/AM – CEP 69025-010, CNPJ 10.792.928/0001-00, representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, nomeado pela Portaria nº1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU 20 de setembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e considerando a NOTA TÉCNICA Nº 28.2021 - CGECC/DEOC/PROPLAD/REITORIA – IFAM, de 07/12/2021; a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 835 / 2021 - CGEO/REIT, de 30/12/2021; resolve conceder o reajuste em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, doravante designada CONTRATADA representada pelo Sr. Jacimar Gomes Ferreira, qualificada no Contrato nº 03/2020 por meio deste TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a aplicação de índice de reajuste com base no artigo 55, III, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total a ser reajustado é de **R\$ 2.105,55 (dois mil cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme índices e períodos apurados na tabela abaixo, contida na NOTA TÉCNICA Nº 28.2021 – CGECC/DEOC/PROPLAD/REITORIA-IFAM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



PLANILHA DE REAJUSTE DO CONTRATO 03.2020

IPCA - Intervalo Anual	Índice	Aplicabilidade
IPCA - Setembro de 2020	5391,75	
IPCA - Setembro de 2021	5944,21	
VARIAÇÃO DO PERÍODO	10,25%	A partir de setembro de 2021

Contrato SERPRO	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Intervalo da variação do IPCA	Valor de reajuste unitário	Valor Unitário reajustado	Valor Final Reajustado	Valor Reajuste
Certificado Digital Tipo A3 – Pessoa Física	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	10,25%	3,79	R\$ 40,79	R\$ 2.039,56	R\$ 189,56
Certificado Digital NeoID – Pessoa Física	208	R\$ 89,90	R\$ 18.699,20	10,25%	9,21	R\$ 99,11	R\$ 20.615,19	R\$ 1.915,99
TOTAL	258	R\$ 126,90	R\$ 20.549,20			R\$ 139,90	R\$ 22.654,75	R\$ 2.105,55

2.2 – O valor total do contrato passará de R\$ 20.549,20 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 22.654,75 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Neste valor está incluído o valor de 40,93 (quarenta reais e noventa e três centavos) referente a reajuste retroativo sobre a Danfe 276229 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO CONTRATUAL

3.1 - A gestão do contrato será regida pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 - As despesas contratuais deste ajuste correrão à conta do Programa de Trabalho Resumido 170981, Fonte de Recurso 8100000000 Natureza da Despesa 339040.23, PI L20RGP4100N e Nota de Empenho 2021NE280.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1– As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

IFAM

TESTEMUNHAS:

CPF:

Nome:

Deborah Barbosa Azedo
Instituto Federal do Amazonas
Assistente em Administração
Siape 2241289

CPF:

Nome: